

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

ATA DO GRUPO DE TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos doze de junho de dois mil e vinte (12/06/2020), em virtude da Decretação da Situação de Emergência em Saúde Pública para prevenção ao contágio pelo COVID – 19 e da Portaria Conjunta nº 01 de 20/03/2020, o Grupo de Trabalho constituído em reunião do Conselho Municipal de Cultura realizada por videoconferência em 09 de junho, se reuniu de forma remota com a presença de Adriano Esturilho, Dito Salgado, Téo Ruiz, Paulo Sandrini, Paula Gomes, Isadora Flores, Bernardo Beduino, Loismary Pache, José Roberto Lanza e Maria Angélica da Rocha Carvalho. Por questão de ordem fica decidido que: a reunião se encerrará às 16h, podendo se estender até no máximo as 16h30. Paula Gomes e Angélica Carvalho ficam responsáveis por secretariar os trabalhos. Adriano abre a reunião agradecendo a participação dos representantes da FCC, agradece também a presença dos representantes dos coletivos, e esclarece que os mesmos foram indicados temporariamente, até que sejam escolhidos os representantes oficiais em reunião com o coletivos que acontecerá na terça-feira, dia 16 de junho. Paula Gomes inicia as inscrições para fala e controla o tempo máximo de 2 minutos. Adriano lembra que todos os presentes já trazem posições de seus grupos e nossa função aqui é otimizar e tentar deixar o trabalho mais produtivo, então a reunião de hoje terá como pauta única a discussão das contribuições desse grupo para a minuta de novo edital FCC digital. Pede ainda que já fiquem agendadas as próximas duas reuniões para discussão das questões do Fundo Municipal de Cultura e da Lei Aldir Blanc, o grupo define as datas de 16 e 18 de junho, no mesmo horário. Téo Ruiz, considerando o teor da pauta das próximas reuniões, solicita que estejam presentes representantes da Secretaria Municipal de Finanças e do Gabinete do Prefeito. Beto Lanza contextualiza a situação do edital 013 FCC Digital, lembra que a partir de 17 de março, devido a declaração de pandemia, a gestão da FCC organiza a casa com providências no sentido de interromper a programação cultural da cidade, principalmente de grandes eventos já organizados com emendas parlamentares, cita a Paixão de Cristo, fala das ações necessárias para atender a todos os envolvidos, comunidade e vereadores. Conta da tentativa de transformar a dificuldade em oportunidade e, com isso, a negociação com os vereadores envolvidos para que os recursos destinados, via emenda parlamentar, para o evento Paixão de Cristo fossem transferidos para um edital que amenizasse a situação de crise no setor cultural. Uma situação emergencial que nos levou a ensaios de instrumentos legais para um regramento possível seguindo a nova lógica das atividades, ou seja, a que contemplasse o distanciamento social exigido pelas autoridades sanitárias. Naquele momento não havia possibilidades de discutir propostas com o Conselho Municipal de Cultura devido a urgência das ações, porém recebemos propostas de diferentes linguagens que foram contemplá-las ao máximo em um primeiro momento. Sugere que as discussões desse GT partam do edital 013 FCC Digital com proposição de melhorias e ajustes necessários. Lembra que trata-se de chamamento público pela FCC e não edital do Fundo Municipal de Cultura, não havia um modelo, então criamos mecanismos para adaptar a nova realidade, seguindo os trâmites legais. Adriano pede informações sobre o andamento do edital 013 FCC Digital, Beto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

esclarece que a FCC fez uma força tarefa com os funcionários que não fazem parte do grupo de risco e podem trabalhar presencialmente, e considerando as dificuldades está em fase final de elaboração dos 300 contratos para dar andamento aos demais trâmites legais. Téo e Adriano apresentam apontamentos sobre questões do edital 013 FCC Digital informando que enviaram questionamentos a FCC sobre a situação de proponentes com projetos aprovados em pessoa física e outro em pessoa jurídica, para que seja aprovado apenas o de maior nota. Outra questão é a aprovação de pessoa jurídica ME. Ambos aguardam posicionamento oficial da FCC. Beto esclarece que o funcionário Luciano é o gestor dos contratos e a pessoa correta para dar as informações e que fará esse pedido. Aproveita para sugerir que para o próximo edital sejam aceitas apenas inscrições de pessoas físicas ou no máximo pessoas jurídica de natureza individual, com direito a ser contemplado em apenas um projeto. Em tempo, esclarece que é exigência legal que a FCC constitua uma comissão composta apenas por funcionários, responsável por elaborar o edital e tratar de todos os trâmites, mas que as considerações deste GT serão enviadas oficialmente a referida comissão. Dito Salgado lembra que pessoas físicas podem tirar alvará de autônomo e poderíamos aproveitar esse documento para garantir o nível dos projetos. Isabela pergunta se a proposta seria obrigatoriedade da apresentação de alvará. Dito esclarece que é apenas uma sugestão, pois com alvará não tem desconto. Paulo Sandrini coloca que independente de ser apenas para pessoa física ou para MEI e ME, o importante é ficar claro que poderá apenas ter um projeto contemplado por pessoa. Téo conclui que ser exclusivo para pessoa física ou incluir MEI, desde que fique claro apenas um projeto contemplado por pessoa, é consenso entre os presentes. Concorde que quem foi contemplado no edital 013 FCC Digital não deve ser contemplado em um próximo e informa que acredita que alvará de autônomo gera tarifas talvez até maiores que para as MEIs. Diz que apesar de todas as adequações técnicas necessárias a maior preocupação de imediato é saber qual o valor financeiro que será disponibilizado para o edital. É importante verificar as possibilidades de remanejamentos de emendas destinadas a outros eventos da FCC, garantindo assim um aporte maior e conseqüentemente mais beneficiados. Levanta a necessidade de discutirmos maneiras de agilizar o pagamento aos contemplados, pois já estamos com aproximadamente 80 dias de pandemia e a situação está se agravando. Adriano reforça a necessidade de uma redação clara sobre a possibilidade de contemplar apenas um projeto por pessoa, independente de física ou jurídica. Paula Gomes diz que a iniciativa da FCC em fazer o edital 013 FCC Digital é muito legal, mas que estão desconsiderados outros técnicos da cadeia produtiva. Levanta a necessidade de contemplar outras formas de entrega de produto final para dar possibilidade de acesso a outros profissionais da cultura. Existe possibilidade de contemplar videoaula, podcasts e outros, mas se faz necessária uma redação mais inclusiva, conteúdo on-line mais simples proporcionando a inclusão de outros agentes. Beto relata que nas últimas horas da elaboração do edital 013 FCC Digital esse assunto foi trazido e aí tentamos contemplar videoaula. Coloca que a realidade atual já é um pouco diferente, e com a possibilidade de contemplar outras ações, desde que respeitados o distanciamento mínimo, o uso de máscaras e demais diretrizes de segurança sanitária, pede assim a Paula para elaborar uma sugestão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

novas ações que contemplem as diversas cadeias produtivas da cultura. Isadora Flores registra que tem acompanhado a participação da FCC, na pessoa de sua presidente Ana Cristina de Castro, para aprovação da Lei emergencial Aldir Blanc e agradece o empenho. Menciona estar de acordo com a decisão de que contemplados no edital 013 FCC Digital não devem ser contemplados em outro edital. Acredita que critérios exigidos nos editais são excludentes e que em tempos de pandemia é importante flexibilizar. Pensar em aulas virtuais para capacitar aqueles que não tem conhecimento de como apresentar projetos, alguns não sabem nem como acessar a plataforma. A FCC poderia pensar em produzir material de suporte para acessar o portal, escrita de projetos e outros, para minimizar as diferenças. Em relação ao produto cultural sugere que pudesse ser definido pelo proponente do projeto, e poderia ser uma performance virtual, publicação de artigo entre outros. Adriano concorda com Isadora sobre outras formas de apresentação de produto final e sugere algo como lives e/ou podcasts com estrutura fornecida pela FCC, contemplando assim aqueles que não tem condições de produzir um vídeo, editar e tudo mais. Assim a FCC ficaria responsável por organizar essas lives e podcasts e os proponentes receberiam por participação. O Conselho Municipal de Cultura também pode auxiliar de alguma forma. Registra também a intenção de alguns vereadores, entre eles Bruno Pessuti, em redirecionar as emendas de eventos para o novo edital. Por fim coloca que a flexibilização para facilitar o acesso ao edital é importante, que concorda que contemplados no edital 013 FCC Digital não devem ser contemplados em outro edital. Sugere pensarmos talvez em criar cotas para algumas classes, como por exemplo artistas de rua. Reforça a necessidade de rever critérios de avaliação para equilibrar a participação de artistas excluídos e fala sobre a possibilidade de criar modalidade que contemple artistas com baixa renda, por comprovação de renda, acredita que legalmente não seja possível, mas pede para considerarmos a questão. Paulo concorda com a necessidade de tornar o edital mais inclusivo, mas fala da importância do produto que será gerado, deve pesar mais na pontuação o produto que será entregue do que a experiência do artista. Téó concorda com Paulo e fala sobre desburocratizar o edital dentro do possível. É complicada a exigência de certidões negativas sendo que muitos artistas estão inadimplentes e, por não terem renda no momento, não conseguem regularizar a situação. Sugere que a documentação seja exigida apenas dos aprovados no mérito e que haja uma flexibilização na apresentação das certidões negativas, talvez por decreto do Prefeito, caso momentâneo considerando a situação emergencial. Importante também flexibilizar os critérios de análise, deixar o edital o mais próximo possível de pagamento de renda emergencial. Retorna a questão de renegociar emendas com vereadores e se coloca à disposição para falar com Bruno Pessuti, se necessário. Diz que seria muito importante a possibilidade de contemplar todos os aprovados no edital. Adriano cita o exemplo de Maranhão onde o edital contempla uma categoria que pode contar com um pequeno estúdio para gravações, quem não tem condições de acesso a nenhum estúdio pode usar essa estrutura, sugere que a FCC pense se é possível uma estrutura como essa. Dito Salgado comenta que a FCC deve saber quem são os artistas e acredita que as regionais tem acompanhado os artistas locais, então é preciso tentar regionalizar as vagas do edital, cada regional tem seu potencial. Bernardo fala

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

sobre tratar o edital como renda emergencial, diminuir barreiras de acesso e realizar campanha de capacitação para artistas realizarem suas inscrições. Para isso tem que existir uma parceria, vontade da FCC em diminuir as barreiras e vontade dos representantes da classe artística em realizar as capacitações. Talvez propiciar que projetos de capacitação possam fazer parte do edital. Beto esclarece que quase tudo que foi colocado até o momento é possível de se levar à comissão responsável pela elaboração do edital e prosperar. Várias modalidades podem ser contempladas e existe a vontade, tanto da FCC quanto de vereadores, em acomodar emendas para contemplar o novo edital. Professor Euler e Bruno Pessuti já se manifestaram favoráveis e está em negociação um possível acréscimo de recursos. Pensar um novo edital como edital de inclusão e estudar como aferir qualidade para contemplar todas as áreas. Concorde que os contemplados no edital 013 FCC Digital não devem ser contemplados em outro edital, mas é necessário verificar possibilidade legal. Paulo responde a Beto que quanto a aferir qualidade, pensa que a comissão de análise de mérito deve estar capacitada para tanto. Reforça que é uma situação emergencial e que devemos pensar em como incluir todos os profissionais ligados a cultura, os “novos atores culturais”. Isadora questiona sobre a possibilidade de se acrescentar valores financeiros ao edital após sua publicação, assim poderíamos garantir o benefício de um maior número de artistas. Beto esclarece que trata-se de um chamamento público e que para sua publicação é necessário um documento da Secretaria de Finanças que se chama autorização para licitar, e que uma vez publicado o edital não é possível alteração de valores. Informa ainda que por tratar-se de chamamento seus prazos são de 15 dias para conhecimento do edital e 5 dias de inscrição. Completa dizendo que acredita possível a inversão de fases, sendo que os documentos só seriam apresentados pelos aprovados na análise de mérito. Lois comunica que vai solicitar ao funcionário Cláudio a elaboração de explicações sobre acesso a inscrição no edital e que vamos disponibilizar o material. Adriano pergunta a Beto o cronograma para minuta de novo edital e para Lois sobre portaria de flexibilização dos projetos do PAIC. Lois informa que será publicada portaria com novo prazo para solicitação de alterações em projetos e que o procurador, Dr. Paulo de Tarso, está verificando a viabilidade de contemplar as solicitações de pedidos de alteração. Beto esclarece que o ideal é partir do texto do edital 013 FCC Digital e propor ajustes necessários de acordo com o consenso do GT, daí enviamos as propostas para a comissão que será responsável pela elaboração do edital. Importante não perdermos o foco que devemos estar alinhados com o “novo normal”, tanto agora para o novo edital quanto para outras possibilidades, pensando em retorno das atividades culturais. Téó concorda com Beto sendo pertinente a preocupação com o retorno das atividades culturais, como estimular as pessoas a voltar a frequentar os espaços culturais. Fala do manual da ABRAB sobre protocolos de funcionamento de espaços culturais, que pode ser um início de estudo. Finaliza dizendo que fez várias anotações sobre os outros assuntos, principalmente com relação ao Fundo Municipal de Cultura, mas vai abordar nas outras reuniões. Reforça a necessidade de representantes da Secretaria Municipal de Finanças e do Gabinete do Prefeito no GT lembrando que ainda não houve retorno oficial das demandas apresentadas em carta ao Prefeito. Acredita na boa vontade e agilidade da FCC, mas é urgente retorno da PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

quanto aos valores disponíveis para o FMC, é necessário uma resposta clara. Paula reforça a importância de ter um recorte por regional, talvez uma proposta de percentual por regional. Adriano pede a Angélica que leve a Ana Cristina a necessidade de indicação de representantes da Secretaria Municipal de Finanças e do Gabinete do Prefeito no GT e reforça o pedido de agenda com o Prefeito Rafael Greca. Lembra também da importância de renegociação com vereadores quanto ao redirecionamento dos valores de emendas para o novo edital. Angélica informa que a FCC já está em contato com os vereadores, mas que irá reforçar a urgência para a Presidente da FCC. Coloca ainda a preocupação de deixar a pauta da próxima reunião exclusiva para o novo edital, para assim podermos finalizar as propostas que serão enviadas a comissão. Todos concordam e Téo lembra que dia 16 de junho haverá audiência com os coletivos para indicação dos representantes efetivos no Grupo de Trabalho. Adriano encerra a reunião ficando a próxima agendada para o dia 16 de junho, 15h, pauta: considerações para novo edital. Sendo o que havia, eu, Maria Angélica da Rocha Carvalho, lavrei a presente Ata que segue com a minha ciência e dos demais presentes, relacionados abaixo.

Adriano Esturilho

Bernardo Beduino

Dito Salgado

Isadora Flores

José Roberto Lanza

Loismary Pache

Maria Angélica da Rocha Carvalho

Paula Gomes

Paulo Sandrini

Téo Ruiz